



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 329/2025-GP

Pontal do Araguaia– MT, 02 de Outubro de 2025.

Exma. Sr.^a
Wilsa Sousa Itacarambi Lacerda
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os Projetos de Lei abaixo especificado:

Projeto de Lei nº 1295/2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1296/2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

2. Os Projetos em apreço têm o objetivo a aplicação de recursos oriundos de Emendas parlamentares destinadas pelo Deputado Max Russi, voltados ao fortalecimento da rede de serviços públicos municipais de Saúde, conforme Planos de Aplicação de recursos em anexo.
3. Ressalte-se que o núcleo das presentes propostas consiste na consolidação da responsabilidade fiscal e administrativa na gestão das finanças públicas, abrangendo os processos de planejamento, elaboração orçamentária, execução financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Administração Pública. Busca-se assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, orientando a gestão — desde o planejamento até o controle — para a consecução de resultados efetivos. Pretende-se, ainda, garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas em todas as suas etapas, em conformidade com os princípios da transparência, do controle e da economicidade, vedadas condutas antieconômicas.
4. Certo da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Pares na apreciação dos Projetos, antecipo meus agradecimentos e, nesta oportunidade, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADELCINO
FRANCISCO
LOPO:39564
487153
Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO FRANCISCO LOPO:3956487153
NO: C=BR, OU=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=IEM BRANCO, OU=31384644000109, OU=videoconferencia, CN=ADELINO FRANCISCO LOPO:3956487153
Localização:
Data: 2025.10.02 11:11:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1295/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	06 - Secret. Municipal de Saúde	
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA:	5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos	
PROJ/ATIVIDADE:	2048 – Manut. Das Ativ. De Atenção Básica - PSF	
3.3.90.39	Outras Serv. De Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
3.3.90.36	Outras Serv. De Pessoa Física	R\$ 60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		R\$ 300.000,00

Art. 2º. Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 02 de Outubro de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:3956448
7153
ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=(SEM BRANCO), OU=
31306546000109, OU=videoconferencia,
CN=ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Localidade:
Data: 2025.10.02 10:26:08-0300
Formato PDF Reader: Versão: 2025.2.0

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3380108011061901
01/10/2025 08:11:41

Cliente - Conta atual

Agência 571-1

Conta corrente 90379-5 F. M S P M PARAGUAIA

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2025		0571	00032	632 Ordem Bancária	202.509.300.032.511	300.000,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
01/10/2025		0000	00000	999 SALD O			300.000,00 C
Saldo							300.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JG028519 ADELINO FRANCISCO LOPO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SUS/SMS PARA A EMENDA PARLAMENTAR
DO DEPUTADO ESTADUAL MAX RUSSI**

Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS

Órgão: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 8026
Op. Esp.: 996
Nº Emenda: 118
Região: 9900
Objeto: 03-Custeio da Saúde
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE DO SUS EM PONTAL DO ARAGUAIA

Aplicação: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE EM PONTAL DO ARAGUAIA

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito: **ADELICINO FRANCISCO LOPO**

CNPJ da Prefeitura:
33.000.670/0001-67

E-mail:
prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Telefones:
(66)3401-2450

Endereço:
Rua Finlândia, S/N

Bairro: Maria Joaquina I

Cidade:
Pontal do Araguaia

Estado:
MT

CEP:
78698-000

Mandato

Início: 2025

Término: 2028

Identidade:

CPF: 395.644.487-53

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde: Clenia Monteiro Silva

Mandato:

Início: 2025

Término: 2028

CPF: 481.765.751-00

Endereço: Rua Finlândia, S/N

Bairro: Maria
Joaquina I

Cidade:
Pontal do
Araguaia

Esta
do:
MT

CEP:
78698-000

Telefones (incluindo celular e
fax): (66) 99222-1019

Endereço eletrônico (e-mail):
saude@pontaldoaraguaia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

3. OBJETIVO DO PROJETO

Serão beneficiadas toda a população com o serviço auxiliar de saúde que irá contemplar a população com exames e material de consumo adequado nas Unidades Básicas de Saúde, tendo a estrutura para a recepção e acolhimento dos pacientes. Este recuso de custeio para a rede de atenção à saúde do município de Pontal do Araguaia será usado com o fundamento de custear despesas com as Unidades de Saúde, Centro de Referência, Centro de Reabilitação, Laboratório de Análise e Farmácia Básica, sendo elas, despesas de custeio e manutenção.

4. JUSTIFICATIVA

A gestão municipal vem pensando na melhoria para continuar atendendo os pacientes com a aquisição deste recurso para custeio e manutenção relacionados a saúde e necessários para manter e custear as despesas das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência, Centro de Reabilitação, Laboratório de Análise e Farmácia Básica, com isso, trazendo para eles qualidade nos procedimentos e acolhimento nos atendimentos ofertados, bem como, custeio dos prestadores de serviços de pessoa física, pessoa jurídica e material de consumo. Todo avanço conquistado até o momento, já beneficiou muito a população pontalense.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- ☒ Fortalecimento das ações de Atenção à Saúde;
- ☐ Fortalecimento das ações de Atenção Secundária;
- ☐ Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: Clenia Monteiro Silva

CPF: 481.765.751-00

Endereço:

Rua Finlândia, S/N

Bairro:

Maria Joaquina I

Cidade:

Pontal do Araguaia

Estado:

MT

CEP:

78698-000

Telefones (incluindo celular e fax): (66) 99222-1019

Endereço eletrônico (e-mail):

saude@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Serão beneficiadas toda a população com o serviço auxiliar de saúde e irá contemplar a população como custeio, bem como, prestação de serviço, material de consumo para manutenção adequada nas Unidades de Saúde, tendo a estrutura para a recepção e acolhimento dos pacientes. Segundo IBGE a população estimada que será atendida é de 7.299 habitantes.

Município	População (Hab)
PONTAL DO ARAGUAIA	7.299
Total	7.299

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12265816/0001-26

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA

Agência: 0571-1 Conta-Corrente nº 82.595-6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

9. PLANO DE AÇÃO

Nº de Atividades	Atividades	Período de Execução – Em Meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Aquisição de Insumos (luvas, máscaras, agulhas, papel toalha, lençóis descartáveis, caixa coletor perfuro cortantes, agulhas, seringas Gazes, esparadrapos, ataduras, soro fisiológico)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Prestação de Serviço de Pessoa Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (referente à pedreiro, manutenção ar condicionado, marceneiro, piscina, aparelhos de informática, fisioterapia, entre outros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Aquisição de Material de Expediente (caneta, lápis, borracha, resma, régua, grampeador, toners para impressora, grampo, carimbo, clips, álcool, tesoura, extrator de grampos, caixa organizadora/correspondência)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Aquisição de Material de Limpeza (papel higiênico, papel toalha, detergente, desinfetante, vassoura, rodo, pano de chão, flanela, sabão, sabonete líquido)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Aquisição de Material de Consumo de Copa/Cozinha (copo descartável, café, chá, pão, margarina, leite, frutas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contra partida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
1	Aquisição de Insumos (luvas, máscaras, agulhas, papel toalha, lençóis descartáveis, caixa coletor perfuro cortantes, agulhas, seringas, Gazes, esparadrapos, ataduras, soro fisiológico)	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
2	Prestação de Serviço de Pessoa Física	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
3	Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (manutenção ar condicionado, marceneiro, piscina, aparelhos de informática, manutenção aparelhos de fisioterapia, entre outros)	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
4	Aquisição de Material de Expediente (caneta, lápis, borracha, resma, régua, grampeador, toners para impressora, grampo, carimbo, clips, álcool, tesoura, extrator de grampos, caixa organizadora/correspondência)	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
5	Aquisição de Material de Limpeza (papel higiênico, papel toalha, detergente, desinfetante, vassoura, rodo, pano de chão, flanela, sabão, sabonete líquido)	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
6	Aquisição de Material de Consumo de Copa/Cozinha (copo descartável, café, chá, pão, margarina, leite, frutas, entre outros)	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
	TOTAL			R\$ 300.000,00

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:3956448
7153

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31394544000109, OU=videoconferencia,
CN=ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.09.10 14:19:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Adelino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

Pontal do Araguaia, 10 de setembro de 2025.

CLENIA
MONTEIRO
SILVA:481765751
00

Assinado digitalmente por CLENIA MONTEIRO
SILVA:48176575100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
AC ONLINE RFB v5, OU=AR BARRA DO GARCAS
CERTIFICADORA, OU=videoconferencia, OU=
31394544000109, CN=CLENIA MONTEIRO
SILVA:48176575100
Localização:
Data: 2025.09.10 14:18:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Clenia Monteiro Silva
Secretária Municipal de Saúde